

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0064/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTE SI A FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS E A EMPRESA COMUNICATO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

COMO CONTRATADA	
Razão Social:	Comunicato Organização de Eventos Ltda
Endereço:	SCS Quadra 7 - Bloco A - Sala 708 – Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping - Brasília/DF
CEP:	70.307-901
CNPJ:	02.428.607/0001-00
Inscrição Estadual:	07.383.359/001-02
Representante:	Melissa Matteo Merlo Ferreira – Diretora Executiva

COMO CONTRATANTE	
Razão Social:	FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS - FNP
Endereço:	SCS Quadra 8 Bloco B Lotes 50/60, 8º ANDAR SALA 827 ED VENÂNCIO 2000 – Asa Sul Brasília-DF
CEP:	70.333-900
CNPJ:	05.703.933/0001-69
Inscrição Estadual:	07.513.444/001-5
Representante:	Gilberto Perre – Secretário Executivo

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0064/2023** com o objeto de alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto** e **CLÁUSULA SÉTIMA – Pagamento**, passando o texto a estabelecer:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de planejamento, organização e coordenação das Reuniões Gerais realizadas entre novembro de 2023 a março de 2025, que acontecerão nas seguintes datas:

- 1. 85ª Reunião Geral - 28 e 29 de novembro de 2023, em Brasília/DF.*

2. 86ª Reunião Geral – 18 e 19 de abril de 2024, em Ribeirão Preto/SP.
3. 87ª Reunião Geral – 25 e 26 de novembro de 2024, em Brasília/DF.
4. 88ª Reunião Geral – 17 e 18 de março de 2025, em Brasília/DF.

Parágrafo Único: As datas previstas podem sofrer alterações, sendo que a **CONTRATANTE** deve comunicar a **CONTRATADA** com no mínimo 3 meses de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA – Pagamento

Parágrafo Primeiro: Pelo serviço prestado, a Contratante pagará à Contratada a importância de:

1. 85ª Reunião Geral - R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
2. 86ª Reunião Geral - R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)
3. 87ª Reunião Geral – R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
4. 88ª Reunião Geral – R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Valor total para as Reuniões Gerais conforme discriminado acima: R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais), sendo 2 (duas) parcelas a cada reunião realizada, da seguinte forma:

1. **Primeira Parcela: 50% do valor da respectiva reunião no início da 1ª Etapa, por meio de boleto bancário;**
2. **Segunda Parcela: 50% do valor da respectiva reunião no encerramento da 3ª Etapa, por meio de boleto bancário e mediante a apresentação de nota fiscal única.**

Em caso de não adimplemento das parcelas acima descritas, será aplicada sobre o valor do débito multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo Segundo: Os serviços não constantes da proposta orçamentária aprovada, somente serão realizados mediante assinatura de termo de autorização aprovado previamente e com

compromisso da CONTRATANTE sobre o pagamento complementar.

Parágrafo Terceiro: em Reuniões realizadas fora de Brasília/DF, os custos referentes a logística com passagem, hospedagem, alimentação e transporte da equipe serão pagos pela Contratante, sendo que, as passagens e vouchers de hospedagens serão fornecidos diretamente pela Contratante e traslados de Uber/Taxi e alimentação serão por reembolso, mediante prestação de contas, contendo notas e recibos das despesas, e inclusão do valor na **Segunda Parcela**.

Parágrafo Quarto: Os valores estipulados para o custeio de alimentação serão: **café da manhã até R\$ 40,00** (para o caso de o hotel não incluir essa refeição na diária ou em período de deslocamento), **almoço até R\$ 80,00** e **jantar até R\$ 80,00**. Não estão inclusas bebidas alcoólicas e frigobar.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do citado contrato originário.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, firmam o presente contrato em, 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Brasília, 22 de janeiro de 2024

Pela CONTRATANTE:

Gilberto Perre

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Melissa Matteo Merlo Garcia

CPF: [REDACTED]

Testemunhas:

Gerson Fernandes Martins

CPF: [REDACTED]

Fernanda Barbosa Rodrigues

CPF: [REDACTED]

1º Aditivo ao Contrato 0064-2023 Comunicato RG's.pdf

Documento número #249c126e-eff1-48b2-afb3-273924045327

Hash do documento original (SHA256): ae05a5e3e0b3c6438daab04ed899c0d8ce4a1fd7c73bc6fe077bc3a719bca5c7

Assinaturas

✓ **Melissa Matteo Merlo Ferreira**
Assinou como representante legal em 22 jan 2024 às 11:57:52

✓ **Gilberto Perre**
CPF: ██████████
Assinou como representante legal em 23 jan 2024 às 08:58:27

✓ **Fernanda B. Rodrigues**
CPF: ██████████
Assinou como testemunha em 22 jan 2024 às 11:54:19

✓ **Gerson Fernandes Martins**
CPF: ██████████
Assinou como testemunha em 22 jan 2024 às 11:52:54

Log

- 22 jan 2024, 11:47:36 Operador com email gerson.martins@fnp.org.br na Conta 5e6744a3-e6a0-4c97-9e63-21dde9109eeb criou este documento número 249c126e-eff1-48b2-afb3-273924045327. Data limite para assinatura do documento: 21 de fevereiro de 2024 (11:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jan 2024, 11:47:36 Operador com email gerson.martins@fnp.org.br na Conta 5e6744a3-e6a0-4c97-9e63-21dde9109eeb adicionou à Lista de Assinatura: comunicato@comunicatoeventos.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Melissa Matteo Merlo Ferreira .
- 22 jan 2024, 11:47:36 Operador com email gerson.martins@fnp.org.br na Conta 5e6744a3-e6a0-4c97-9e63-21dde9109eeb adicionou à Lista de Assinatura: gilberto.perre@fnp.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilberto Perre e CPF ██████████.

- 22 jan 2024, 11:47:36 Operador com email gerson.martins@fnp.org.br na Conta 5e6744a3-e6a0-4c97-9e63-21dde9109eeb adicionou à Lista de Assinatura: nanda@comunicatoeventos.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda B. Rodrigues.
- 22 jan 2024, 11:47:36 Operador com email gerson.martins@fnp.org.br na Conta 5e6744a3-e6a0-4c97-9e63-21dde9109eeb adicionou à Lista de Assinatura: gerson.martins@fnp.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gerson Fernandes Martins e CPF [REDACTED]
- 22 jan 2024, 11:52:54 Gerson Fernandes Martins assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerson.martins@fnp.org.br. CPF informado: 081.003.048-90. IP: 186.193.10.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7915298 e longitude -47.8921573. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.724.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jan 2024, 11:54:19 Fernanda B. Rodrigues assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail nanda@comunicatoeventos.com.br. CPF informado: 986.317.300-25. IP: 187.72.177.241. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7915298 e longitude -47.8921573. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.724.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jan 2024, 11:57:52 Melissa Matteo Merlo Ferreira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail comunicato@comunicatoeventos.com.br. IP: 189.40.76.131. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.866024537366329 e longitude -47.87432430798778. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.724.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2024, 08:58:27 Gilberto Perre assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail gilberto.perre@fnp.org.br. CPF informado: 528.952.979-91. IP: 186.193.10.242. Componente de assinatura versão 1.725.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2024, 08:58:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 249c126e-eff1-48b2-afb3-273924045327.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 249c126e-eff1-48b2-afb3-273924045327, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.